

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(valores expressos em EUROS)

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Denominação e sede das Entidades incluídas na consolidação:

O grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é constituído pelas seguintes entidades:

##### Entidade-mãe

*Instituto Politécnico de Castelo Branco - Serviços Centrais*

*Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco*

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.55.00, número de identificação de pessoa coletiva 504 152 980 e é pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

O IPCB foi criado pelo Decreto-Lei nº 513 T/79 de 26 de dezembro e os seus estatutos publicados através do Despacho Normativo nº 58/2008, de 06 de novembro, retificados através da Declaração de Retificação nº 78/2009, de 13 de janeiro.

O IPCB integra para além dos Serviços Centrais, seis escolas superiores:

- Escola Superior de Artes Aplicadas,
- Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova,
- Escola Superior Agrária de Castelo Branco,
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco,
- Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco,
- Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

### Entidades incluídas

A inclusão na consolidação dos Serviços de Acção Social foi efetuada no respeito pelo estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e pelo estabelecido na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serviços de Acção Social (SAS)

Av. Pedro Álvares Cabral N.º 12, 6000-084 Castelo Branco

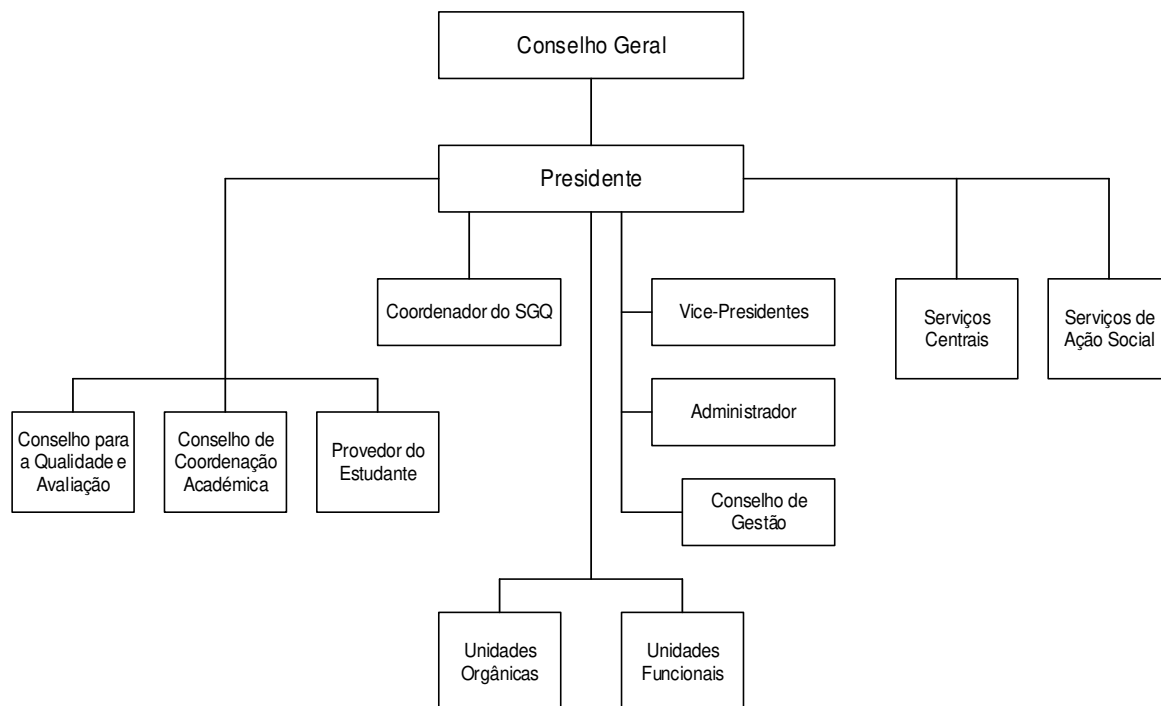
Os Serviços de Acção Social (SAS) estão sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 10.1.03.56.00 e número de identificação de pessoa coletiva 600044068.

Os SAS são uma pessoa coletiva de direito público, dotados de autonomia administrativa e financeira.

Foram criados através do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril conjugado com a Lei nº 37/2003, de 22 de agosto os quais estabelecem o modo de funcionamento dos serviços. O Regulamento Orgânico foi aprovado pelo Despacho nº 9042/2003 e publicado no DR II Série n.º 106/2003, de 8 de maio de 2003.

## Estrutura Organizacional

O organigrama do grupo Instituto Politécnico de Castelo Branco é o que se apresenta de seguida:



Verifica-se que à data de 31 de dezembro o Grupo IPCB contava com um total de 650 trabalhadores:

Carreiras	TOTAL
Dirigente 1º grau	1
Dirigente 2º grau (*)	4
Docentes	424
Técnico Superior	85
Informática	11
Assistente Técnico	56
Assistente Operacional	69
	<b>650</b>

(\*) O administrador dos Serviços de Ação Social consta do mapa de pessoal e encontra-se nomeado, mas não onera o orçamento dos SASIPCB.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administrador.

### **Período de relato**

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

### **1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas**

Em 2022 as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

Nessa medida foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (SNC-AP) relevantes para a entidade, tendo em vista dar uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

#### **Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras consolidadas não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

#### **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados, exceto na situação que se segue.

Em 2022, os rendimentos relacionados com verbas recebidas no âmbito de projetos financiados, passaram a ser reconhecidos aquando da execução física da despesa, e não quando o recebimento das verbas, como ocorreu nos anos anteriores. Esta situação impede a comparação das rubricas Transferências e subsídios obtidos, assim como, os saldos das rubricas de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos e rendimentos a reconhecer de Transferências e subsídios correntes obtidos com condições.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos no Balanço consolidado, na rubrica de “Caixa e Depósitos”, em 31 de dezembro de 2022, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	2,00	0,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	3 165 490,53	2 461 556,31
Depósitos bancários à ordem	167 605,57	102 962,30
Depósitos a prazo		
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>3 333 098,10</b>	<b>2 564 518,61</b>

Os montantes incluídos na rubrica ‘Caixa e Depósitos’ correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

### 2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das entidades que compõem o Grupo IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir de 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

#### **b) Ativos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Grupo-IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas a partir de 2018. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo fixo tangível adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

ii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.



À data do balanço, a dezembro de 2022, o valor líquido contabilístico ascendia a 43 768 487,06€, com base na nova avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

iii – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

iv – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

#### **Imparidade de Ativos fixos tangíveis:**

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

### **c) Inventários**

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Grupo-IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

### **d) Rendimentos de Transações com Contraprestação**

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

## **e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### **i. Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fielmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

### **ii. Passivos contingentes**

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

### **iii. Ativos contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

#### **f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **g) Acontecimentos após a data do balanço**

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

#### **h) Imposto sobre o rendimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo-IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

#### **i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

**j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

**k) Património**

**i. Outras reservas**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

**ii. Resultados transitados**

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

**iii. Outras Variações no Património Líquido**

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

**l) Especialização de gastos**

O Grupo IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

### **Prudência**

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

### **2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o Conselho de Gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

**a. Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

**2.5 Alteração em políticas contabilísticas**

- a. Até 2021, o Grupo IPCB, teve como procedimento instituído o reconhecimento dos rendimentos relacionados com verbas recebidas no âmbito de projetos financiados, aquando do recebimento, mesmo no caso de serem plurianuais, não sendo considerado o seu grau de execução à data do encerramento das contas anuais.

A partir de 2022, o Grupo IPCB, adotou os procedimentos adequados de modo a cumprir com as exigências do normativo contabilístico em vigor, tendo sido efetuado o apuramento dos gastos e rendimentos no exercício a que respeitam, bem como o registo do seu diferimento ou acréscimo. Assim, foi possível efetuar a correta especialização dos saldos de rendimentos a reconhecer de Transferências e subsídios correntes obtidos com condições e Transferências e subsídios correntes obtidos.

- b. Em 2005, o Grupo IPCB, com base no princípio da substancia sob a forma, preconizado no POC-Educação, registou no seu imobilizado as instalações onde funciona a ESGIN cedidas gratuitamente e por tempo indeterminado pelo Município de Idanha-a-Nova em 1998 (2 776 820 euros). De acordo com a FAQ 37 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) relativamente ao "Reconhecimento de imóveis cedidos" no âmbito do SNC-AP (resposta aprovada pela CNC em 24 de julho de 2018): "Conclui-se que os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, conseqüentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para os afetatários ao abrigo do Estrutura Concetual (§93 e seguintes). De facto,



as cedências são a título precário e o arrendamento não se constitui como elemento de controlo.” Assim, e dado que o cedente - o Município da Idanha-a-Nova - também reconhece no seu património as mesmas instalações, foram desreconhecidas as referidas instalações do património do Grupo IPCB em 2020.

- c. Em 2018 e 2019, o Grupo IPCB continuou a aplicar as vidas úteis previstas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que vigorava no âmbito do POC- Educação, para todos os bens adquiridos até data da transição para o novo normativo, apesar da manutenção das vidas úteis, permitida pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, ter como exceção os Edifícios e Outras Construções.

Considerando que as vidas úteis definidas para os Edifícios e Outras Construções, devem ser as vidas úteis de referência indicadas no CC2 ou aplicando outras vidas uteis, desde que devidamente justificadas, em 2020 o Grupo IPCB adotou as taxas constantes do Código complementar 2 para os Edifícios e outras Construções tendo como data de referência a data da transição, uma vez que ainda decorre o período transitório previsto na Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) 33.

As demonstrações financeiras consolidadas de 2019 foram reexpressas para refletir a alteração da política contabilística. O efeito da reexpressão detalha-se como se segue:

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Critérios de mensuração	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
<b>ATIVO</b>				
Ativos fixos tangíveis	56 557 188,47	-4 373 843,71	0,00	52 183 344,76
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património / Capital	25 717 788,69	0,00	-21 224 370,36	4 493 418,33
Resultados transitados	-6 258 963,83	10 879,32	0,00	-6 248 084,51
Outras variações no Património Líquido	34 245 811,86	-4 382 674,02	21 224 370,36	51 087 508,20
Resultado líquido do período	-617 821,69	-2 049,01	0,00	-619 870,70
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>53 086 815,03</b>	<b>-4 373 843,71</b>	<b>0,00</b>	<b>48 712 971,32</b>

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Cr�terios de mensura�o	SNC-AP 01/01/2020
Outros rendimentos e ganhos	861 054,93	134 489,41	995 544,34
Gastos/revers�es de deprecia�o e amortiza�o	-1 300 125,99	-136 538,42	-1 436 664,41
<b>Resultado l�quido do per�odo</b>	<b>-617 821,69</b>	<b>-2 049,01</b>	<b>-619 870,70</b>

### 3. Ativos Intang veis

#### Divulga es sobre ativos fixos intang veis.

Os ativos intang veis respeitam a programas de computador e sistemas de informa o, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intang veis e encontram-se mensurados conforme divulgado na al nea a) da nota 2.1.

#### a) Vidas  teis

Considerou-se vida  til a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.  192/2015, de 11 de setembro para as aquisi es efetuadas desde 2018.

Para as aquisi es de anos anteriores mantiveram-se as vidas  teis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Invent rio dos Bens do Estado.

#### b) Os m todos de amortiza o usados

As amortiza es foram calculadas pelo m todo da linha reta.

#### c) Quantia bruta escriturada e qualquer amortiza o acumulada no in cio e no final do per odo

**Quadro 3.1 – Ativos intang veis - Varia o das amortiza es e perdas por imparidades acumuladas**

ATIVOS INTANG�VEIS	In�cio do per�odo				Final do per�odo			
	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos intang�veis</b>								
Programas de computador e sistemas de informa�o	1 916 217,80	1 843 459,20	0,00	72 758,60	1 918 755,27	1 881 983,60	0,00	36 771,67
Propriedade industrial e intelectual	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14	11 535,00	762,86	0,00	10 772,14
<b>Total</b>	<b>1 927 752,80</b>	<b>1 844 222,06</b>	<b>0,00</b>	<b>83 530,74</b>	<b>1 930 290,27</b>	<b>1 882 746,46</b>	<b>0,00</b>	<b>47 543,81</b>

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	72 758,60	21 806,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-57 793,91	0,00	0,00	36 771,67
Propriedade industrial e intelectual	10 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 772,14
<b>Total</b>	<b>83 530,74</b>	<b>21 806,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-57 793,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 543,81</b>

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	Adições									TOTAL (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	21 806,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 806,98
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>21 806,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 806,98</b>

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º do contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos do concessionário com IVA			Concedente
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros	
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 280,00	11 193,00	4 428,00	28 659,00	IPCB
Contrato n.º 4/2021	Cafecop, Lda.	Colocação e exploração de máquinas de venda automática no Instituto Politécnico de Castelo Branco.	01/03/2020 a 31/12/2022	215 506,82	3 701,83	11 435,02	200 369,97	SAS
Contrato n.º 1/2020	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Concessão da exploração do bar da ESART.	01/01/2020 a 31/12/2022	23 370,00	3 690,00	2 934,80	16 745,20	SAS
Contrato n.º 5/2021	Eurossen - Restauração e Serviços, Lda.	Exploração dos Refeitórios da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Residência de Estudantes "Professor Dr. Valter Victorino Lemos", em Castelo Branco e da Residência "Prof. Dr. José Figueiredo Martinho", em Idanha-a-Nova e exploração do serviço de bar da Escola Superior Agrária, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, da Escola Superior de Educação, da Escola Superior de Tecnologia, em Castelo Branco e da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova	01/01/2021 a 31/12/2023	53 738,70	3 542,40	19 814,29	30 382,01	SAS

#### 5. Ativos fixos tangíveis

##### Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

##### a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

##### b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

##### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36	21 224 370,36	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	35 938 325,60	7 801 501,50	0,00	28 136 824,10	36 749 468,79	8 370 797,57	0,00	28 378 671,22
Equipamento básico	9 775 861,52	9 145 950,18	0,00	629 911,34	9 707 445,19	9 052 180,81	0,00	655 264,38
Equipamento de transporte	425 320,65	381 156,84	0,00	44 163,81	409 820,65	377 714,90	0,00	32 105,75
Equipamento administrativo	6 445 802,18	6 164 269,66	0,00	281 532,52	6 268 794,45	6 036 979,50	0,00	231 814,95
Equipamento biológicos	64 129,25	54 165,72	0,00	9 963,53	56 104,55	50 381,36	0,00	5 723,19
Outros ativos fixos tangíveis	3 036 191,85	2 714 901,46	0,00	321 290,39	3 188 996,13	2 774 980,36	0,00	414 015,77
Ativos fixos tangíveis em curso	211 715,86	0,00	0,00	211 715,86	7 933,50	0,00	0,00	7 933,50
<b>Total</b>	<b>77 121 717,27</b>	<b>26 261 945,36</b>	<b>0,00</b>	<b>50 859 771,91</b>	<b>77 612 933,62</b>	<b>26 663 034,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50 949 899,12</b>

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (4)	Reversões de perdas por Imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	21 224 370,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 224 370,36
Edifícios e outras construções	28 136 824,10	811 143,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-569 296,07	0,00	0,00	28 378 671,22
Equipamento básico	629 911,34	282 851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257 494,42	0,00	-3,54	655 264,38
Equipamento transporte	44 163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 058,06	0,00	0,00	32 105,75
Equipamento administrativo	281 532,52	69 763,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-119 481,15	0,00	0,00	231 814,95
Equipamentos biológicos	9 963,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 122,94	0,00	-2 117,40	5 723,19
Outros	321 290,39	202 965,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-110 240,34	0,00	0,00	414 015,77
Ativos fixos tangíveis em curso	211 715,86	607 360,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-811 143,19	7 933,50
<b>Total</b>	<b>50 859 771,91</b>	<b>1 974 084,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 070 692,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-813 264,13</b>	<b>50 949 899,12</b>

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	811 143,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811 143,19
Equipamento básico	0,00	282 751,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 851,00
Equipamento administrativo	0,00	69 763,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 763,58
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	202 965,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202 965,72
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	607 360,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607 360,83
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1 162 841,13</b>	<b>0,00</b>	<b>811 143,19</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 974 084,32</b>

Quadro 5.2 D – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	3,54	3,54
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	2 117,40	2 117,40
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	811 143,19	0,00	0,00	0,00	811 143,19
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>811 143,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 120,94</b>	<b>813 264,13</b>

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

### Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Mercadorias	20 133,93	0,00	20 133,93
Produtos acabados e intermédios	19 125,00	0,00	19 125,00
<b>TOTAL</b>	<b>39 258,93</b>	<b>0</b>	<b>39 258,93</b>

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
		Compras líquidas (3)	Consumos/Gastos (4)	Variações nos inventários da produção (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Outras reduções de inventários (8)	Outros aumentos de inventários (9)	
Mercadorias	20 425,32	0,00	291,39		0,00	0,00	0,00	0,00	20 133,93
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	15 860,00			3 265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 125,00
<b>TOTAL</b>	<b>36 285,32</b>	<b>0,00</b>	<b>291,39</b>	<b>3 265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39 258,93</b>

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

#### Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	4 230 084,23	3 923 484,00
Vendas	40 045,93	44 382,34
Prestações de serviços e concessões	553 782,48	437 985,29
<i>Outros proveitos e ganhos</i>		
Rendimentos suplementares	14 452,07	12 798,61
<b>TOTAL</b>	<b>4 838 364,71</b>	<b>4 418 650,24</b>

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 543 047,03	2 088 952,16	0,00	1 101 097,73	540 182,60
<b>Total</b>	<b>20 543 047,03</b>	<b>2 088 952,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1 101 097,73</b>	<b>540 182,60</b>

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se:

- Transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 18.519.024,00 euros;
- Transferências correntes provenientes de receitas de impostos, no montante de 62.177,33 euros relativas a projetos;
- Transferências correntes provenientes de FEDER, FEOGA, FEAGA, Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais e outras entidades no montante de 1.210.598,07 euros.
- Transferências correntes e de capital (para intermediários) provenientes de PRR, no montante de 337.399,27 euros;
- Subsídios provenientes do FSE, no montante de 413.848,36 euros, relativos a projetos e CTESP.

#### 17. Acontecimentos após a data do relato

##### 17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras consolidadas foram apreciadas pelo Conselho de Gestão no dia 07 de junho de 2023.

##### 17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.



## 18. Instrumentos financeiros

18.1 Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

### 18.2 Quantia escriturada para cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros

#### Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2022	2021
<b>Devedores por transf. e subs. não reemb. Obtidos</b>	<b>1 161 181,45</b>	<b>15 052,00</b>
Cientes c/c	37 940,18	30 077,39
Alunos c/c	795 752,95	729 943,63
Utentes c/c	3 783,60	1 025,20
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 039 375,23	811 672,33
Perdas por imparidades acumuladas	-1 039 375,23	-811 672,33
<b>Total clientes, contribuinte e utentes</b>	<b>837 476,73</b>	<b>761 046,22</b>
Adiantamento a Fornecedores	3 484,79	3 604,92
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores por contratos de cedência	117 851,38	29 276,45
Outros devedores	50 779,06	63 809,19
Devedores por acréscimos de rendimentos	16 219,17	12 275,35
Perdas por imparidades acumuladas	-68 508,97	-64 986,96
<b>Total outras contas a receber</b>	<b>127 961,64</b>	<b>52 115,16</b>

No exercício foi reconhecida uma perda por imparidade no resultado no montante de 231.382,90 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes e desreconhecida uma perda por imparidade em outros devedores no montante de 157,99 euros.

## Passivos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2022	2021
<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>-547 087,00</b>	<b>-549 989,13</b>
Fornecedores	-41 243,42	-30 270,79
Fornecedores de investimentos	-33 530,39	-560,51
<i>Outras Contas a Pagar</i>		
Remunerações a liquidar	-3 090 467,92	-2 913 138,68
Outros acréscimos de gastos	-48 705,39	-37 160,30
Outros credores	-182 333,36	-67 409,65
Cauções	-14 500,00	-14 500,00
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>	<b>-3 336 006,67</b>	<b>-3 032 208,63</b>

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se a estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2023 referentes a 2022.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

## 19. Benefícios dos empregados

### 19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2022 a entidade empregava 642 funcionários. Em 31 de dezembro de 2022 a entidade empregava 650 funcionários.

Rubrica	2022	2021
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações dos Órgãos Directivos	1 008 803,85	826 847,42
Remunerações do Pessoal	16 812 958,09	16 046 974,60
Indemnizações	27 476,74	8 386,10
Encargos sobre Remunerações	3 995 773,54	3 807 342,32
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	25,31	16,00
Gastos de Acção Social	1 154,16	824,40
Outros encargos sociais	38 264,88	5 434,23
Outros gastos com o Pessoal	31 075,19	24 161,03
<b>Total</b>	<b>21 915 531,76</b>	<b>20 719 986,10</b>

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2022	2021
IRS - Imposto s/ Rendimento	-290 881,25	-271 515,10
Retenções na Fonte	-290 881,25	-271 515,10
Retido pelo Grupo IPCB	-290 881,25	-271 515,10
Cat. A Trab. Dependente	-289 395,00	-270 590,00
Dezembro	-289 395,00	-270 590,00
Cat. B Trab. Independente	-1 486,25	-925,10
Dezembro	-1 486,25	-925,10
Imp. s/ Valor Acrescentado	-16 378,62	-35 569,60
<i>a Pagar</i>	-16 378,62	-35 569,60
4º Trimestre	-16 378,62	-35 569,60
<b>Contribuições para Segurança Social</b>	<b>-429 345,31</b>	<b>-403 933,82</b>
ADSE	0,00	0,00
Caixa Geral de Aposentações - Parte do Trabalhador	-99 656,91	-96 510,30
Segurança Social -Parte do Trabalhador	-36 495,74	-31 142,15
Segurança Social - Entidade Patronal	-77 625,57	-67 210,91
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-215 567,09	-209 070,46
<b>Outras Tributações</b>	<b>-1 076,72</b>	<b>-544,47</b>
<b>Total</b>	<b>-737 681,90</b>	<b>-711 562,99</b>

## Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2022	2021
<b>Nome da entidade</b>		
Associa�es de Estudantes ESART	6 500,00	10 920,00
Associa�o de Estudantes da ESALD	12 000,00	0,00
Associa�o de Estudantes da ESE	0,00	4 160,54
Associa�o de Estudantes da EST	8 000,00	8 000,00
N�cleo de Alunos da ESACB	8 000,00	4 000,00
Associa�es de Estudantes ESGIN	8 000,00	4 000,00
Instituto Polit�cnico Guarda	165 940,93	0,00
Instituto Polit�cnico de Tomar	165 798,15	0,00
Universidade de �vora	0,00	2 648,68
Bolseiros, Alunos, Pessoal docente e Pessoal n�o docente	757 476,26	425 347,44
<b>Total</b>	<b>1 131 715,34</b>	<b>459 076,66</b>

## Detalhe da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2022	2021
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>1 848 997,23</b>	<b>1 622 514,96</b>
Trabalhos especializados	555 439,76	317 695,75
Publicidade comunicação e imagem	71 346,78	53 444,77
Vigilância e segurança	6 377,86	758,22
Honorários	78 446,99	40 615,94
Comissões	42 200,03	36 868,60
Conservação e reparação	160 302,70	161 089,29
Outros serviços especializados	492,00	196,80
Peças ferramentas e utens. desgaste rápido	43 075,40	46 481,96
Livros e documentação técnica	112,00	-15,40
Material de escritório	16 699,47	15 848,45
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	14 028,73	2 813,06
Material de educação, cultura e recreio	10 286,12	4 695,29
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	26 866,04	65 740,65
Medicamentos e artigos para a saúde	5 526,05	23 022,96
Produtos químicos e de laboratórios	83 162,96	98 304,19
Outros materiais	57 650,59	41 780,07
Eletricidade	185 628,46	267 749,68
Combustíveis e lubrificantes	104 852,41	79 513,34
Água	81 962,72	44 933,50
Energia e fluidos - outros	57 936,73	42 485,50
Deslocações e estadas	89 058,44	44 123,86
Transporte de pessoal	7 032,96	567,18
Deslocações e estadas - outros	125,00	18,98
Rendas e alugueres	23 415,66	509,96
Comunicações	11 134,91	13 040,14
Seguros	61 803,75	52 390,91
Despesas de representação dos serviços	1 768,67	0,00
Limpeza higiene e conforto	8 108,65	178,70
Outros serviços	44 155,39	167 662,61

Detalhe da rubrica de "Outros rendimentos"

Rubricas	2022	2021
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	6 943,18	7 595,46
<i>Sinistros</i>	5 379,52	3 888,32
Rendimentos Suplementares	14 452,07	12 798,61
Outros rendimentos do Estado	1,00	0,00
Correções relativos a períodos anteriores	22 895,60	14 507,81
Imputação de subsídios e transf. investimentos	721 609,18	810 247,47
Outros não especificados	2 903,61	571,15
<b>Total</b>	<b>774 184,16</b>	<b>849 608,82</b>

Detalhe da rubrica de "Outros gastos"

Rubricas	2022	2021
Impostos e taxas	0,00	0,00
<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>		0,00
<i>Abates</i>	2 120,94	0,00
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		0,00
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Outras correções</i>	1 018,82	15 088,17
Quotizações	17 318,00	13 807,00
Outros não especificados	3 427,40	15 739,42
<b>TOTAL</b>	<b>23 885,16</b>	<b>44 634,59</b>

Detalhe da rubrica de "Diferimentos"

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2022	2021
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	540 182,60	0,00
Instalação de gás natural	0,00	561,09
Alojamento	2 814,56	5 792,11
Propinas	98 875,48	121 689,04
<b>Total</b>	<b>641 872,64</b>	<b>128 042,24</b>

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2022	2021
Livros e documentação técnica	0,00	112,00
Vigilância e segurança	177,12	0,00
Seguros	44 384,55	42 570,07
Trabalhos Especializados - Projetos e serviços de informática	23 096,90	23 090,26
Trabalhos Especializados - Projetos e serviços de informática	9 584,52	0,00
Conservação e Reparação - Ativos Fixos	1 045,33	0,00
Conservação e reparação - Assistência técnica	2 965,58	1 086,11
Publicidade comunicação e imagem	510,92	0,00
Assinaturas de jornais e revistas	78,91	109,47
Combustíveis e lubrificantes	2 662,54	0,00
Outros	54,07	54,07
<b>Total</b>	<b>84 560,44</b>	<b>67 021,98</b>

### Património

Rúbrica	Notas	Património Líquido					Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	4 493 418,33	-4 925 056,33	49 515 813,54	902 532,11	49 986 707,65	49 986 707,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	2 239 564,35	56 242,54	-902 532,11	1 393 274,78	1 393 274,78
	(2)	0,00	2 239 564,35	56 242,54	-902 532,11	1 393 274,78	1 393 274,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				-136 424,23	-136 424,23	-136 424,23
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)				-1 038 956,34	1 256 850,55	1 256 850,55
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
	(5)						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	4 493 418,33	-2 685 491,98	49 572 056,08	-136 424,23	51 243 558,20	51 243 558,20

Em 2022 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2021 no montante de 902.532,11 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Correção dos proveitos de anos anteriores pelo débito da conta de Resultados Transitados no valor de 1.337.050,78 euros, por aplicação do regime do acréscimo, registando assim, os rendimentos provenientes de projetos, recebidos no período, nos períodos a que respeitam.
- c) Registo de 777.751,70 euros relativo a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, valor que será regularizado por contrapartida das depreciações dos exercícios.
- d) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 721.605,64 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- e) Por contrapartida da conta Ativos fixos tangíveis foi registado o valor de 100,00 relativo à doação de uma marquesa;
- f) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2022 negativo no montante de 136 424,23 euros.

#### **Divulgações exigidas por diplomas legais**

##### **a. Sector público estatal**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

##### **b. Segurança social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Presidente